

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**ANEXO I**

1. INTRODUÇÃO:

Conforme solicitação dos funcionários e direção do HU, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho *Marcelo Fontanella Webster*, e pela Médica do Trabalho *Edna Maria Niero*, realizou revisão do levantamento ambiental já realizado, nas dependências da Lavanderia (costura), emergência (setor administrativo), SASC (setor administrativo) e Divisão de manutenção (pintura), no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na portaria 458/GR/96.

2. METODOLOGIA:

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores do Departamento;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pela Médica do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Entrevista com os funcionários/questionário a chefia.
- d) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

3. MATERIAL:

Foram utilizados os seguintes equipamentos para as análises quantitativas ou que se fizeram necessárias ou que foram passíveis de serem realizadas:

- a) Medidor de pressão sonora, modelo 2900, da marca "QUEST"
- b) Luxímetro digital da marca "ICEL MD 500"
- c) Medidor de stress térmico Q10 - QUEST



## 1- Lavanderia

### **- Setor de costura**

O setor de costura apresenta ruído acima do nível permitido por norma (ver medições) em suas máquinas operacionais. A equipe técnica do DSHST encontrou algumas dificuldades para a determinação do tempo de uso diário destes equipamentos, tendo tomado dados junto a chefia imediata e direção do HU através de resposta ao memorando 093/DSHST/97, arquivado neste DSHST.

#### Medições:

Cortadeira de tecido = de 85 a 87 dBA

Máq. Overlock = 80 dBA

Máq. Industrial = 81 dBA

Ruído composto (todas máq. Ao mesmo tempo) = 86 dBA (medido num ponto médio da sala)

Considerando que a exposição ao ruído ocorre de forma habitual e diária durante toda jornada de trabalho, é nosso parecer que os servidores da costura trabalham em condições **insalubres de grau médio (10 %)**, fundamentados na Portaria 3214/78 NR-15 anexo 1.

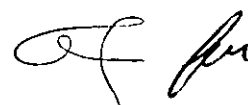
OBS: Estes profissionais não encontraram outros agentes agressores estipulados pelas normas como insalubres as atividades prestadas.

## 2- Emergência

### **Setor Administrativo**

Os servidores que executam as funções supra mencionadas nos serviços de emergência para adultos e pediátrico, efetuam procedimentos nos quais mantém contato direto de maneira habitual com todo tipo de pacientes de emergência, quando vão até as macas colher dados e informações e transitando corredores e balcões de enfermagem.

Portanto pelo exposto acima, os servidores que executam tais funções permanecem expostos as ações deletérias de agentes biológicos, em situação que a Port. 3214/78 NR-15 anexo 14, enquadra como geradora de condições **insalubres no grau Médio (10%)**.



### 3- SASC

#### **Setor Administrativo**

Os servidores que executam as funções administrativas no SASC não mantêm contato direto e/ou habitual com pacientes e/ou seus dejetos, secreções, etc.

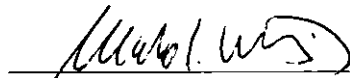
Portanto é nossa análise técnica, fundamentados na Portaria 3214/78 NR-15 Anexo 14, que os servidores administrativos do SASC trabalham em condições salubres.

### 4- DIMA

#### **Setor de Pintura**

Ratificamos o laudo número 019/DSHST/96. Ou seja condição **insalubre de grau médio (10%)**

Florianópolis, 29 de julho de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Fontanella Webster**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

  
\_\_\_\_\_  
**Edna Maria Niero**  
Médica do Trabalho